



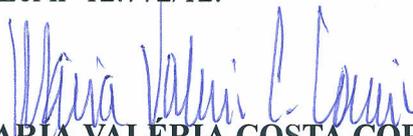
PORT. Nº	1258
PUBLICADA NO	
DOU de	20/11/19
Seção	2 Pág. 30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038197/2017-57, resolve:

Autorizar a retomada do afastamento de **CLARICE VANDERLEI FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0048670, para cursar Doutorado na Universidade de Aveiro, em Aveiro/Portugal, no período de 08.10.2019 a 21.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 08.10.2019 a 20.10.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 207
EM 21/11/19